



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA À SERVIDORA ANA
MARIA VIEIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 116/2020 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 411,28 à servidora Ana Maria Vieira da Silva, Professora N2E, matrícula nº 2296-9, a contar de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/